

# CISAM MEIO OESTE – SC

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16  
Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br) Fone/fax: (049) 3555 6972

### RESOLUÇÃO Nº 27/2014

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias face as demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir especificada:

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	R\$
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	000	100,00
	<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2013, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme quadro a seguir:

#### I – Superávit Financeiro

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	R\$
Superávit Financeiro	000	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir da data de sua assinatura.

Capinzal/SC, 01 de outubro de 2014.

  
Andevir Isganzella  
Presidente CISAM Meio Oeste